



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2021 Semestre: 1
Docente: **FRANCIELLE AMANCIO PEREIRA**
Unidade: **INBIO - UFU**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino

Total aulas: 7

Tempo em aula: 5 h 50 min

Total com ensino: 8 h 50 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total
Estágio Supervisionado 1	Graduação	7	5 h 50 min	1 h 0 min	2 h 0 min	8 h 50 min

Atividades de Orientação

4 h 10 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total
TCC		3	0 h 50 min	2 h 30 min
Mestrado		2	0 h 50 min	1 h 40 min



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2021 Semestre: 1
Docente: **FRANCIELLE AMANCIO PEREIRA**
Unidade: **INBIO - UFU**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

--	--	--	--	--

18 de March de 2021

Página 1 de 5

Atividades de Pesquisa 2 h 0 min

Descrição	Tempo total
Estágio e Formação docente	2 h 0 min

Atividades de Extensão 2 h 0 min

Descrição	Tempo total
Formação inicial de professores	2 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2021 Semestre: 1
Docente: **FRANCIELLE AMANCIO PEREIRA**
Unidade: **INBIO - UFU**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

--	--

18 de March de 2021

Página 2 de 5

Atividades de Gestão 3 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total
Membro comissão externa	Membro da CCPD	0 h 30 min
Coordenador sem FUC	Coordenadora de Extensão	0 h 30 min
Membro comissão interna	Comissão de Avaliação Docente para Progressão e Promoção	0 h 30 min
Membro comissão interna	Comissão de Avaliação Docente Regime Probatório	0 h 30 min
Membro comissão interna	Membro do Conib	0 h 30 min
Membro comissão externa	Membro do Consex	0 h 30 min

Outras atividades 0 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2021 Semestre: 1
Docente: **FRANCIELLE AMANCIO PEREIRA**
Unidade: **INBIO - UFU**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Descrição	Tempo total

18 de March de 2021

Página 3 de 5

Projetos de Ensino 10 h 0 min

Descrição	Tempo total
Pibid	10 h 0 min

Afastamentos 10 h 0 min

Tipo	Tempo total
------	-------------



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2021 Semestre: 1
Docente: **FRANCIELLE AMANCIO PEREIRA**
Unidade: **INBIO - UFU**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Licença Médica	10 h 0 min
----------------	------------

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários
Docente do C-10	Ufu	Sabados 8:00-10:00

18 de March de 2021

Página 4 de 5

Observações

Não houve atribuição de alguns componentes curriculares, conforme decisão do colegiado do curso.



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2021 Semestre: 1
Docente: **FRANCIELLE AMANCIO PEREIRA**
Unidade: **INBIO - UFU**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Quadro de horários previsto - Cargo UFU

Nome: Francielle Amâncio Pereira

Unidade: Inbio

Orientações

Preencher apenas o horário global, não é necessário detalhar as atividades em cada parte
O total de horas deve ser equivalente ao regime de trabalho (20h ou 40h semanais)

Conforme Art. 10, § 2º da Resolução SEI nº 02/2018-CONDIR, o docente que exercer outra atividade remunerada deve comprovar a compatibilidade de horários junto à Unidade, e no caso de outro vínculo público a legalidade da acumulação.

Horário	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã	às	às	às	às	às	às	às
Tarde	às	13:30 às 17:00	14:00 às 16:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	às
Noite	às	18:10 às 20:40	19:00 às 22:30	18:30 às 20:00	18:30 às 20:00	18:30 às 20:00	às

Total dia: 0:00 6:00 6:00 6:00 6:00 6:00 0:00

Total semanal: 30:00

Observações

Este quadro deverá conter EXATAMENTE a quantidade de horas para o qual o docente foi admitido (20h ou 40h). A hora aula (50 minutos) NÃO será considerada como 1 hora e sim como 50 minutos, portanto, as horas que não forem preenchidas em sala de aula deverão ser distribuídas em outras atividades, por exemplo, preparação de aula, atendimento ao aluno, etc

Deverão ser informados os horários do docente seguindo o exemplo a seguir: 2ª feira – das 08:00 às 12:00 (aula) e das 19:00 às 22:00 (atendimento ao aluno) e assim por diante. Deve ser respeitado o horário de funcionamento da Unidade.

Respeitar a duração máxima do trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, observados os limites mínimo e máximo de 6 (seis) e 8 (oito) horas diárias, respectivamente (art. 19 da Lei 8.112/1990 combinado com art. 20 da Lei 12.772/2012).

Devem ainda ser respeitados:

- a) intervalo intrajornada (período designado à alimentação/ao repouso no decorrer da jornada de trabalho) de no mínimo 1 (uma) hora e no máximo 3 (três) horas (intra-jornada - art. 5º, § 2º do Decreto 1.590/1995);
- b) intervalo interjornada (intervalo de no mínimo 11 horas entre o fim de uma jornada de trabalho no vínculo e o início de outra - Parecer AGU GQ-145 de 16 de março de 1998);
- c) repouso semanal remunerado.

DEVE haver total compatibilidade de horários entre os dois vínculos que se pretende acumular, sejam eles públicos ou privados. A compatibilidade de horários deve levar em consideração o período mínimo de intervalo de 01 (uma) hora para alimentação e deslocamento entre os locais de trabalho (se forem em cidades distintas, deverá ser acrescentado o tempo de deslocamento entre uma cidade e outra).